



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1.333 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 565.989,14 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

02.04.12.365.0028.1013- Aquisição de Móveis Equipamentos para Ensino Infantil

44.90.52.00.00.00.00 – 246 Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.989,14.

44.90.52.00.00.00.00- 247 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

02.04.12.361.0028.1011 Aquisição de Móveis Equipamentos para Ensino Fundamental

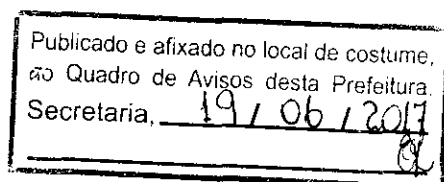
44.90.52.00.00.00.0- 247 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

02.07.15.122.0023.1.027 Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços.

44.90.52.00.00.00.00 – 200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

02.05.10.122.0021.1.014- Aquisição de Veículos Móveis e equipamentos Secretaria de Saúde

44.90.52.00.00.00.00 – 200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.07.15.451.0023.1026 Construção de Meios Fios Redes Pluviais Pavimentação Ruas

44.90.51.00.00.00.00 – 124 Obras e instalações R\$ 80.000,00

02.03.06.181.0022.1.007- Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal

44.90.52.00.00.00.00 – 124 Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

02.07.17.511.0023.1.031 Construção e reforma de Pontes e Mata Burros

44.90.51.00.00.00.00 – 200 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por superávit financeiro no valor de R\$ 445.989,14 , em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Fontes

200 R\$ 370.000,00

246 R\$ 34.989,14

247 R\$ 41.000,00

§ 2º por excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 fonte de recurso 124 convênio 547/2016 ,e tendência de excesso de arrecadação no valor de 40.000,00 convênio 979/2016 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

publicado e afixado no local de costume.
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 19 de junho de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 06 / 2017